



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 006/2019
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 006/2019

ERRATA N. 1

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de reserva técnica do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.045 de 22 de dezembro de 1998 e alterações e Lei nº 3012 de 06 de dezembro de 2018, e considerando o caráter classificatório do processo seletivo, torna público a alteração promovida nos itens 9.1, alínea “a” e 10.5 do edital de Processo Seletivo Público Simplificado – Edital N. 006/2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“...

9.1 O Processo Seletivo Público Simplificado será de caráter classificatório, a saber:

a) Prova Objetiva: de caráter classificatório, para todos os cargos conforme o item 10 do edital;

“...

10.5 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.”

Timbó, 16 de maio de 2019.

Jorge Revelino Ferreira
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Timbó